

DESPACHO N.º 03/AED-CTE/2024

NOMEAÇÃO DE JÚRI DE CONCURSO AO LUGAR TÉCNICO(A) ESPECIALIZADO(A) –
PSICÓLOGO/A

No exercício de competência delegada, nomeio os elementos constantes do anexo que faz parte integrante deste Despacho para integrarem o Júri de apreciação de candidaturas ao concurso de Técnico(a) Especializado(a) – Psicólogo/a.

O Júri tem as seguintes competências:

- 1- Terminado o prazo para apresentação das candidaturas, proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ao concurso.
- 2- Publicar a lista de admissão/exclusão dos candidatos com a designação de:
 - a. Admitido a concurso, para os candidatos admitidos e que reúnam todas as condições de acesso ao concurso supracitado;
 - b. Excluídos, para os candidatos que não reúnam as condições de acesso ao concurso nos termos fixados no Aviso de Abertura; a menção de Excluído deve sempre incluir uma alínea com o fundamento que deu origem à exclusão do candidato.
- 3- Convocar os candidatos, nos termos da lei, para a realização dos métodos de seleção que exijam a sua presença, com indicação do local, da data e horário em que os mesmos devam ter lugar.
- 4- Aplicar os critérios e proceder à ordenação dos candidatos admitidos.
- 5- Elaborar a proposta de Lista Final, a qual deve incluir a classificação final dos candidatos.

Agrupamento de Escolas da Damaia, 11 de setembro de 2024

P' O Diretor do Agrupamento de Escolas da Damaia



José Pontes de Oliveira

ANEXO AO DESPACHO N.º 03/AED-CTE/2024
NOMEAÇÃO DO JÚRI DE CONCURSO AO LUGAR DE TÉCNICO(A) ESPECIALIZADO(A)–
PSICÓLOGO/A

Júri para o Concurso ao lugar de Técnico(a) Especializado(a) – Psicólogo/a

Presidente do Júri – Dr. António Tomás

Vogal – Dr.ª Alexandra Santos

Vogal – Dr.ª Maria da Graça Horta

Agrupamento de Escolas da Damaia, 11 de setembro de 2024

7 O Diretor do Agrupamento de Escolas da Damaia

